

A POLÍTICA NA SOCIEDADE DE RISCO¹

Por Ulrich Beck

I

A sociedade de risco designa uma época em que os aspectos negativos do progresso determinam cada vez mais a natureza das controvérsias que animam a sociedade. O que inicialmente ninguém via e, sobretudo, desejava, a saber, colocar a si mesmo em perigo e a destruição da natureza, está cada vez mais se tornando o motor da história. Não se trata, pois, de analisar os perigos enquanto tais, mas de demonstrar que, diante da pressão do perigo industrial que nos ameaça e o conseqüente desaparecimento das questões tradicionais no conflito de classe e de interesses, *aparecem chances de novas configurações*.

Para a análise política, o mais importante é primeiro *distinguir entre riscos e perigos*. É o confronto da sociedade com o próprio potencial de autodestruição, criado artificialmente, que, de meu ponto de vista, marca a ruptura. Os perigos do átomo, os perigos químicos e ecológicos e os da manipulação genética

¹ Este texto constitui a introdução do *Politik in der Risikogesellschaft. Essays und Analysen*, publicado em 1991 (Suhrkamp Verlag, Frankfurt am Main, p. 9 à 29). A presente tradução foi feita a partir da edição francesa – ver: Beck, Ulrich. “La politique dans la société du risque”, in *Revue du MAUSS* 1/2001 (n° 17), p. 376-392. Fizemos uma revisão detalhada da presente versão, confrontando-a com o original em alemão.

constituem riscos que, em oposição ao primeiro período industrial, 1) não são limitáveis nem no espaço nem no tempo e tampouco no plano social, 2) não podem ser atribuídos a pessoas com base nas regras da causalidade, da culpabilidade e da responsabilidade em vigor, e 3) não podem ser objeto de compensação ou de alguma fiança. Onde as seguradoras privadas se recusam a cobrir riscos – tal é o caso para o desenvolvimento tecnológico que evocamos –, transpassamos o limiar entre riscos calculáveis e perigos incalculáveis. Dito de outra forma: à luz dos riscos incorridos, o sistema regulador que controla “racionalmente” as destruições industriais, se assemelha aos freios de uma bicicleta montados em um avião supersônico.

Se os efeitos secundários não-pensados da produção industrial se tornaram o berço de uma crise ecológica global, não se deve ainda assim concluir que teríamos diante de nós simples problemas ambientais. Trata-se, antes, de uma *crise profunda das instituições da sociedade industrial*, cujas questões políticas em jogo são consideráveis. Perigos são fabricados de forma industrial, exteriorizados economicamente, individualizados no plano jurídico, legitimados no plano das ciências exatas, e minimizados no plano político.²

A questão decisiva que resta então saber é a seguinte: como uma política ecológica da auto-limitação ganha poder e poderia impor-se?

II

Antes de tudo, deve-se alertar para três atitudes ingênuas. Primeiro, uma política como esta não pode apoiar-se mecanicamente nem sobre a amplitude do perigo, nem sobre a idéia implícita de que todo mundo se sente necessariamente envolvido. Pois muitos perigos – por exemplo, o das radiações

² Cf. p. 117 seg. e Klaus Dörre neste volume p. 232 seg.

atômicas – são invisíveis e imperceptíveis para o homem comum. O que significa: destruição e denúncia são realidades mediatizadas por símbolos – tal como a “morte das florestas” (*Waldsterben*). É somente através de imagens e símbolos culturalmente significantes e publicamente encenados, que o nosso cotidiano pode tornar-se “atento” aos perigos imperceptíveis.

Em seguida, quanto maior e próximo o perigo é, mais, paradoxalmente, resistimos a reconhecer-lhe a evidência. Aqueles, que são mais duramente atingidos, são na maioria das vezes também aqueles que negam mais obstinadamente o perigo – e que tem de negá-lo para poder continuar a viver. Multiplicar as visões apocalípticas pode facilmente engendrar efeitos contrários àqueles que procurávamos e reforçar a impotência e o fatalismo.

Enfim, a busca por um *sujeito revolucionário*, que nos legou a sociedade de classes, não vingará se os anúncios dos desaparecidos forem agora colocados em fanzines da contracultura.

Isto é, não existe um “proletariado ecológico”. Mas, deve-se parar por aí? Em minha opinião, não. Porque este jeito de ver as coisas permanece cego à nova e precária forma de mobilização, àquele alarmar do sistema que significa uma conscientização das ameaças gerais, que pesam sobre a vida de todos em meio à segurança prometida pela burocracia. A questão central, então, é a *reflexividade política do perigo*. Se admitirmos e comprovarmos que os guardiões da racionalidade e da ordem legalizam perigos de sobrevivência, vai realmente se criar desordem no nível político. Podemos dizer que a questão pelo sujeito político na sociedade industrial e de classes corresponde à questão pela reflexividade política na sociedade de risco. É necessário, todavia, frisar que tal preocupação coletiva pelos problemas de segurança, por parte ao mesmo tempo das instituições controladoras e da mídia, repousa sobre condições excepcionais, que são o quinhão das democracias mais desenvolvidas e ricas. Reflexividade política serve de igual maneira a ambos. Ela serve ao mesmo tempo aos movimentos ecologistas de contestação e à expansiva política industrial, como bem pudemos nos dar conta logo após Chernobyl. O fato de que

a ecologia apareça nas pesquisas públicas como urgência, é vinculado às inúmeras atividades cidadãos neste campo e é indissociável do fato de que os perigos de destruição são hoje, de uma só vez, normalizados e em constante progressão. Como, então, devemos compreender isso?

III

O conflito que opunha o capital ao trabalho tinha uma disputa *positiva*: lucros, prosperidade, bens. O novo conflito ecológico tem uma disputa *negativa*: perdas, destruições, ameaças. Depois de Claus Offe, nós diremos que ele corresponde a um jogo negativo com soma nula de prejuízos coletivos – *um jogo de auto-destruição coletiva que se volta contra os jogadores*. Isto é, há um jogo entre perdedores. Ou mais precisamente, entre perdedores que não querem tomar consciência de suas perdas reprimindo-as. Trata-se, se preferir, de um fim de partida (no sentido de Beckett) no qual as vantagens pelas quais lutamos são sempre relativas, sempre ameaçadas, consistindo principalmente 1) em negar os perigos (mascará-los ou eufemizá-los), ou ainda, 2) na medida em que a negação não funciona, o fim de partida consiste em dissimular ou impedir o estabelecimento das relações de causa e efeito, ou, de maneira mais geral, de responsabilidades.

O princípio de sobrevivência exige legitimamente que se salve a vida e que se afaste todo perigo que a ameace. O que é novo e decisivo na matéria é este conflito negativo, cujo único embate é a distribuição de perdas. É um combate contra sombras. No imediato, trata-se antes de tudo de desvantagens – e apenas indiretamente de vantagens (evitar alguns custos, a imagem da empresa, posição no mercado, favorecer valores como a saúde, o descanso e os lazeres na natureza) – e, sobretudo, de reprimir os efeitos, suas definições e atribuições. Quanto mais os aspectos negativos do progresso aumentam, mais os agentes industriais se tornam transparentes. No final, eles se tornarão personagens luminosos, irradiando, todavia, como um material radioativo.

Na roleta ecológica, portanto, não há vencedores, mas somente vantagens relativas, efêmeras e sempre ameaçadas. De um lado, em virtude de destruições que se estendem sem parar e apagam toda fronteira entre os agentes e as vítimas; de outro lado, por conta das vitórias sempre provisórias nas lutas que se opõem às repressões e negações, resultem elas do conhecimento científico ou do ativismo de certos grupos especializados. As posições ameaçadas parecem um barril de pólvora suscetível, que em algumas circunstâncias podem explodir no contato com uma única faísca de informação. Elas significam uma ameaça universal, para todos, logo também uma ameaça para os centros do poder industrial, até a esfera política. Constatei em conversas o quão os olhos dos dirigentes de consórcios mundiais podiam estar fixados em ações aparentemente derrisórias de alguns pequenos grupos, como, por exemplo, nas ilhas do Mar do Norte, onde querem criar uma “zona sem produtos químicos”. Esses dirigentes sabem, ou suspeitam, que atividades como esta podem desencadear um incêndio em larga escala, no qual tudo que elaboraram para assegurar a própria posição no mercado ou construíram em termos de segurança, pode ser varrido, sem dispor de meios reais de controle para enfrentar a situação. Mesmo o grande interesse pela “sindicalização” do movimento ecologista aponta o desamparo e a experiência de impotência do poder industrial diante daquilo que o movimento de contestação ecologista tem de difuso, de incalculável e de *fundamentalmente legítimo*.

IV

No conflito opondo o capital ao trabalho, correspondia à baixa de salário, do ponto de vista contábil, um aumento dos lucros. Por outro lado, no conflito ecológico (considerado como tipo ideal), essa interdependência dos interesses opostos não existe. Reprimir ou negar os perigos não significa forçosamente colher lucros. O que importa antes de tudo é a *marginalização das vítimas*. Se o dano for inegável, ele deve manter-se o mais difuso

possível, imprevisível e concentrar-se em um número limitável de vítimas. É bem provável que isso não funcione, ou, se funcionar, é apenas temporariamente, devido ao universalismo das destruições e da crescente sensibilização ecológica da população. Respectivamente, as influentes camadas médias são cada vez mais atingidas e os seus bens economicamente adquiridos (seu jardim, sua casinha, suas férias) são cada vez mais ameaçados. Quando a camada média da sociedade é atingida – sendo essa uma regra básica na Sociologia –, então o sistema político entra em estado de alerta. Mais grave ainda: os filhos dos responsáveis econômicos, técnicos e políticos também fazem perguntas embaraçosas. Mas tudo isso, é claro, não tem nada de automático.

V

Convém distinguir duas etapas no conflito ecológico. Na primeira, trata-se do *conflito desmascarador de um contra todos*, pois as chances da expansão industrial são visíveis para todos. Nessa etapa, deve-se criar uma consciência sobre o tema e a dimensão da ameaça contra a crença cega no progresso. Deste conflito, que começou aqui no início dos anos setenta, o movimento ecologista saiu vencedor de uma maneira totalmente inesperada – também em comparação com outros países. É exatamente o que mostra o “pico” da sensibilização pela ecologia, que, para a grande maioria dos cidadãos da Alemanha federal, vem antes do desemprego. Estes sucessos se devem a uma *política de cenários de horror realistas*, que revelou, por meio do diagnóstico científico, o caráter latente do escândalo (em relação às próprias pretensões do sistema) e que, com isso, conduziu a uma maior reflexividade política, tanto no âmbito da mídia como em todos os recantos e todas as camadas da sociedade.

A segunda etapa começa quando o conhecimento ecológico em relação às dimensões das destruições for, em princípio, *adquirido*, enquanto, ao mesmo tempo, nada acontece e nos contentamos com intervenções de fachada. Quer os representantes da indústria tenham tirado lições dos movimentos

de cidadãos (assim o drama do buraco na camada de ozônio poderá dar nova legitimidade à energia nuclear), quer entraves se operem no âmbito das instituições, ou ainda que as prioridades mudem com a atualidade: o crescimento relâmpago da RFA seguido ao desmoronamento da RDA. Tudo que era duvidoso do lado ocidental agora brilha em todo seu esplendor. O conflito que agora eclode, é um *conflito de responsabilidade*. As estratégias de contenção e de normalização das instituições passam então a ocupar a frente da cena. Acredito que desde o meio dos anos oitenta, chegamos progressivamente a este estado, mas sem compreendê-lo realmente. É uma das razões da estagnação do movimento ecologista. Essas questões e esses temas se impuseram. Todas as formações políticas fizeram delas o seu cartaz. Mas não poderemos fazer novas conquistas com a desenvoltura que tinha permitido quebrar o couraçamento da negação no transcorrer da primeira fase.

De todo modo, não podemos abordar ao avesso o problema principal, aquele do *envenenamento normal e legal*, fixando notadamente patamares muito elevados ou simplesmente não fixando patamar algum, ou sugerindo vínculos indemonstráveis de causa e efeito no lado das vítimas. O movimento de contestação acaba por se embarçar justamente naquilo que até agora fizera o seu sucesso: cenários de horror científicos, que permanecem cegos e paralisados em relação às normas que deveriam ser elaboradas no plano institucional e político.

O obscurecimento geral dos indícios deve ser dissociado de casos individuais e colocado em relação com o déficit histórico dos sistemas reguladores. É somente assim que outras regras possibilitam e efetivam outras formas de imputação de responsabilidades e, por aí, outros dispositivos de repartição dos custos, outros modos de tratamento, outras obrigações de justificar suas escolhas e outros processos públicos de aprendizagem. Mesmo pequenos avanços, pouco espetaculares (por exemplo, no direito penal), poderiam ter grandes efeitos, porque dizem respeito a numerosos casos, têm efeitos a longo

prazo e possibilitam um processo de aprendizagem exemplar pelo sucesso político.

Digamo-lo de outra maneira: torna-se necessário *implementar dispositivos de imputabilidade da culpa* em todos os níveis e por todos os meios. Isso significa:

- modificar, em pequenas e grandes proporções, o ônus da prova, tendo como consequência que as empresas e os cientistas tenham obrigação de se justificar diante da opinião pública (primeiro passo: as leis sobre o meio ambiente na Califórnia);
- abrir os círculos de discussão e de peritos políticos, científicos e industriais ao pluralismo disciplinar, favorecendo as contra-perícias e a intervenção de advogados do outro lado;
- levantar novas questões em matéria de responsabilidade civil, reformar o direito penal;
- trazer à luz do dia as lacunas do sistema de seguros e a impossibilidade de se cobrir pelo seguro numerosos desenvolvimentos de alta tecnologia;
- reformular o princípio de imputabilidade da culpa: estabelecer responsabilidades regionais de vencedores e perdedores, por exemplo, nas regiões litorâneas onde as estruturas hoteleiras vêem fugir seus clientes porque as regiões industriais colocam veneno nos seus pratos;
- propor e negociar convenções regionais entre as empresas industriais e a população, em matéria de reconhecimento dos danos infligidos e de concessão de indenizações (como no Japão, em parte).

Os pontos de partida são muitos: podemos primeiro fixar patamares elevados, suscetíveis de serem revistos para baixo, se as acusações forem difíceis de provar ou, se não sabemos muito bem no que apoiar-nos, determinar de tal maneira que a segurança da população prevaleça sobre os interesses da indústria. Como é possível experimentarmos ao ar livre que várias produções químicas normais e outras de maior porte, possam ser implementadas sem serem cobertas por nenhum tipo de seguro?

Como é possível que, na legislação sobre manipulações genéticas, se trate de “uma culpabilidade independente de responsabilidades quanto aos perigos”, onde, no final das contas, o ônus da prova incumbe mais uma vez às vítimas? (O que significa que, *a priori*, nos desobriguemos dos danos e perdas causados aos perdedores). No conflito ecológico, as oposições simples podem ser difusas.

Contudo, com o aumento dos perigos e a sua evidência (*cf.* a peste das algas), cresce a eventualidade de eles se cristalizarem num dado espaço. Não seria possível, por exemplo, identificar os perdedores e os culpados, no plano regional e nacional, e de pedir a estes últimos que passem no caixa? Identificar os países que jogam seu lixo e aqueles que têm de limpar o dos outros? Desta maneira, o anonimato seria rompido e conflitos instrutivos poderiam se desenvolver, revelando a não-adaptação das normas estabelecidas em matéria de imputação de responsabilidades. (É evidente que isso não diz respeito somente aos centros industriais da planície do Pó no norte da Itália e às estâncias de passeio da costa do Adriático, mas também à oposição entre as regiões industriais à beira do Reno e países ribeirinhos do mar do Norte).

Da mesma maneira que no século XIX se colocou a “questão social”, a “questão ecológica” deve ser hoje relacionada, no plano teórico e político, a possibilidades de ação institucionais e de sociedade que correspondem ao contexto de seu surgimento. A questão da responsabilidade não era clara nos acidentes de trabalho no século XIX. Era o trabalhador quem causava o acidente porque tinha mal introduzido seu braço, agora seccionado, na máquina? Era da responsabilidade do engenheiro que tinha concebido o parque das máquinas? Do empresário que tinha aumentado a cadência delas? O problema da causalidade permanece *sempre* ambíguo, nem que seja somente por razões científicas. O problema da responsabilidade devia e deve ser regulado – como para a questão social – por acordos adquiridos por lutas, por *contratos sociais*, normas jurídicas. Essas experiências históricas devem ser aplicadas à ecologia. Elas direcionam-se tanto contra um falso naturalismo quanto contra um moralismo otimista presente no movimento ecologista, porque ambos são

cegos, cegos a tomar a frente do processo complexo que, no direito, na ciência ou na política, permite abafar as questões ecológicas³.

VI

A indústria aprendeu com o movimento ecologista: não é colocar em evidência o perigo e a perspectiva de sua supressão o que domina a cena política (como subentendíamos no primeiro estágio), mas o *processo de contenção dos riscos maiores*. Não se trata mais somente de negar os perigos, mas sobretudo de *desacreditar as alternativas*. Podemos também “afastar” um risco colocando deliberadamente o acento sobre outro, que passa então a ocupar o primeiro lugar a título de risco maior. Isso acontece principalmente quando muitos riscos de alta importância

³ A Sociologia é a ciência (talvez a única, se colaborar com as ciências históricas e políticas da “questão social”) que pode, ou com mais prudência: poderia, romper com a incapacidade de agir, produzida por outras ciências, resultante de seu olhar esfatiado sobre a natureza; com pesquisas e argumentações de curta visão, impotentes para responder aos desafios atuais, reganhando a sua perspectiva histórico-social e sua força de diagnóstico. Pertence a ela elaborar a doutrina que permitirá, contra a sociedade industrial e suas instituições, mudar aqueles que bloqueiam a necessária reforma ecológica tanto no âmbito do pensamento como da ação. A “modernização das sociedades modernas” – tema do Congresso de Sociologia de 1990 – visa no fundo uma modernização das sociedades *industriais*. Modernidade e sociedade industrial designam os dois pólos de uma oposição e um conflito dos quais pouco a pouco tomamos consciência. É na norma do período do Esclarecimento – isto é, a liberação de incompreendidas obrigações, da democracia e da humanidade, onde falha o industrialismo desenfreado. A Sociologia, que é entrelaçada com a sociedade industrial, até nos quadros conceituais e paradigmáticos de suas próprias controversas, é levada a revisar suas premissas e suas teorias à luz do desafio ecológico. É o que ela deve fazer se quiser subsistir. Senão, ela desaparecerá com os erros da sociedade industrial; cf. p. 180 seg.

concorrem pela atenção política, sob o pano de fundo de uma política esclarecedora de êxito. A energia nuclear não precisa de propaganda direta, ela pode conquistar novos mercados descrevendo, de modo defensivo, ameaças que pesam sobre a camada de ozônio. Quando as possibilidades de obscurecer são abundantes, a encenação política dos riscos permite falsear o jogo, fazer papel de inocente, acusando o outro dos piores tormentos.

Essa política de contenção, que funciona tão perfeitamente, não exerce uma força real de intimidação? Talvez – mas desconhecemos então o que é brincar com o fogo no plano político.

De fato, no fundo, e de um ponto de vista político e sociológico, a questão ecológica é uma *violação dos direitos fundamentais condicionados e legitimados pelos sistemas* – notadamente, o direito à vida e à integridade dos cidadãos. E isso não acontece de forma secundária, aleatória, individual, mas pelo desenvolvimento da indústria, da prosperidade, da racionalidade técnica, hoje em plena luz do dia, sob os holofotes da mídia e sob o olhar lúcido de iniciativas cidadãs democráticas. Poderíamos dizer sem muito exagero que, diante da autodestruição programada pela indústria, as formas e instâncias tradicionais de proteção dos direitos fundamentais não têm muito peso. Um decreto ecológico, análogo àquele de que nos servimos contra os extremistas nos anos setenta, teria por efeito proibir o próprio Estado de integrar a função pública e de colocar a indústria numa situação em que ela não poderia mais contornar os obstáculos colocados no seu caminho pela Constituição, que lhe imporiam o mais estrito respeito.

Podemos explicar isso seguindo a teoria política e social de Thomas Hobbes – teoria que não podemos associar a uma teoria crítica por diversas razões. Este pleiteava por um Estado forte, autoritário, mas menciona um único “direito de resistência” para os cidadãos, e em razão de suas conotações atuais surpreendentes, vale à pena ler o texto no original: se o Estado criar condições de alto risco de vida, a ponto do cidadão “ter de dispensar-se de alimentos, de remédios, de ar e de tudo que é

necessário para conservar a vida”, diz Hobbes, “então o cidadão está livre para se opor a ele” (*Leviathan*, 1980, p. 194).

Violação dos direitos fundamentais do homem por um sistema: o stalinismo acaba de desmoronar como um castelo de cartas de baralho. É certamente incomparável, mas, no caso da ecologia, trata-se também de uma crise dos direitos fundamentais, uma crise reprimida e atenuada pela prosperidade, cujos efeitos a longo prazo, que fragilizam a sociedade, não podem ser subestimados.

VII

No conflito industrial tradicional, tratava-se e ainda trata-se de questões de redistribuição, de propriedade, de participação na vida da empresa, logo de um leque de opções políticas relativamente limitadas. Através do novo conflito ecológico, um universalismo estranho surge à luz do dia. Tudo pode ser arrastado no conflito: o ar, a água, a energia, os produtos industriais, os modos de produção, as normas, as instituições, as empresas, os partidos. À luz do perigo geral, as contingências objetivas perdem seu caráter contingente e objetivo. Elas se tornam menos rígidas e podem até mesmo ser contornadas quando emergem novas alternativas, outras possibilidades que tinham sido excluídas em virtude de decisões implícitas.

É interessante observar aqui, que a rede das instituições do poder igualmente se modifica. Através dos conflitos ligados aos problemas de pobreza se desenvolveram partidos e instituições – sem esquecer os sindicatos e diversas formas de participação coletiva. Nos conflitos ecológicos, os atores mais ativos da modernização, a saber, o *management*, os governos nacionais ou locais, os sindicatos, os partidos políticos, cozidos em fogo baixo e suscetíveis de estourar a qualquer momento, se encontram repentinamente confrontados com novas dependências, com outros atores ou adversários que nunca antes tinham sido vistos nas arenas tradicionais da negociação coletiva e que, aliás, nem estão ali representados. Assim, os compromissos e as garantias

ali encontrados e fixados tornam-se suscetíveis de ser contornados e arruinados. Em outros termos: as garantias *jurídicas* (contratuais) e as garantias *sociais*, efetivas, *não vão mais de par*: a opinião pública e os seus fatores que fornecem informações, possuem um papel decisivo; o conhecimento modificado e as questões levantadas pelos cientistas podem reverter tudo de um dia para o outro, o que tinha sido decretado não-perigoso por pura repressão. As associações de cidadãos e de consumidores podem evidentemente cumprir papel semelhante. Sem esquecer o acidente improvável que, por certo, ocorre do outro lado do mundo ou com a concorrência, mas em consequência do qual todos os baluartes da segurança desmoronam sob os holofotes de uma opinião pública alarmada.

A partir do momento em que a sobrevivência de todos está em causa, os conflitos ecológicos estão suficientemente fundados, moralmente e socialmente. Eles fazem estourar aquelas “falsas-aparências” de segurança, cavam em profundidade seus sulcos com as interrogações e a desconfiança que se introduz até mesmo dentro das famílias, tornando-se conflitos entre pai e filho, pai e filha, mãe e criança. São percebidos e tratados diferentemente por mulheres e por homens, dificultam talvez o jogo da sedução, podem estigmatizar pessoas, grupos profissionais, empresas e provocar neuroses tanto individuais como coletivas. Tudo isso sem que, visto de fora, o verniz das ações, das decisões tomadas e das afirmações reconfortantes pareça sequer arranhado.

Uma política ecológica, nem que seja somente da boca para fora, torna-se algo imprescindível para todos. As atividades industriais que nos trazem prejuízos hoje, só podem ser percorridas a condição de avançarem mascaradas, imprevisíveis, de se eximirem de toda responsabilidade e de endossarem o *credo* da proteção da natureza. Mas isso significa que a linha de demarcação dos conflitos não divide mais somente entre aqueles que são “a favor” e “contra” uma produção e uma política ecologicamente conscientes. O “a favor” se divide em dois pólos: o pólo da “maquilagem” e da intervenção simbólica que não remonta até as causas e que, na verdade, se prepara para bloquear

e reprimir o verdadeiro reconhecimento do problema, e o pólo daqueles que desejam evitar as conseqüências *antes e desde* sua gênese.

VIII

As riquezas são bens visíveis e tangíveis, que mesmo quando sob sua forma abstrata, isto é, monetária, estão presentes na compreensão do cotidiano. Em contraposição, as destruições ecológicas e os efeitos do crescimento industrial dependem do julgamento de especialistas, de um conhecimento metódico, de procedimentos de cálculo, de regras de responsabilidade e de reconhecimento científico e jurídico, tanto quanto da política de informação, na maioria das vezes defensiva, das empresas das quais se têm suspeitas e das instituições que colaboram com elas. As pessoas têm que atravessar muralhas imaginárias. Independente de como isso é possível, elas só conseguem muito raramente atingir esse objetivo, notadamente em virtude do fato de que precisam se apoiar em verdadeiros contra-especialistas. Isto quer dizer: *trata-se de conflitos que polarizam a racionalidade profissional*. Esses conflitos e a própria consciência ecológica pressupõem esse antagonismo de julgamentos de especialistas.

Ao mesmo tempo, a natureza e o alcance desses conflitos de racionalidade constituem bons indicadores da força e da ancoragem de um movimento ecologista consciente: as opiniões de especialistas “desviantes” se expressam de modo individual ou começam a se organizar, dispendo de mídias próprias? Esses especialistas podem conduzir suas pesquisas no seio de instituições reconhecidas? Ocupam eles um lugar nos espaços de decisão? É determinante para a carreira deles? Na maioria dos casos, trata-se menos de integrar concepções ecológicas do que de elaborar e de aplicar soluções alternativas ao problema de responsabilidade e de reconhecimento dos perigos. Os médicos têm de levar ao conhecimento público o problema social e político que constituem as doenças provocadas pela dioxina. Os cientistas devem se voltar contra o problema da repressão das causas,

propor e testar modelos de responsabilidade adaptados à dimensão internacional dos danos causados, e assim por diante.

Ora, a “arquitetura causal” do perigo, revelada no momento de sua negociação pública e política, é decisiva. A causalidade parece ser obscura, ambígua, irresolúvel. E no final das contas, designaremos na maioria das vezes *uma* substância, *um* produto, *um* ramo profissional, ao qual atribuiremos o laurel do pior no grande concurso da auto-repressão ecológica. As causas, que são globais, serão reduzidas a causas particulares. Tal é o ritual sacrificial moderno próprio à política ecológica simbólica. Como a “morte das florestas”: não colocamos em questão a ausência da limitação de velocidade, a circulação de pesos pesados ou a indústria do óleo, mas os carros, e até mesmo – segundo a velha receita industrial que fez sucesso – a falta de equipamento em potes catalíticos.

É assim que se estabelece, com grande reforço de análises científicas, aquele processo de auto-repressão e de esquiva no tratamento dos problemas coletivos.

Essa luta pela determinação da causa principal da destruição ecológica faz furor. Hoje acusamos o *crescimento demográfico*. Se nos entendemos bem a respeito disso, então os países mais industrializados se sairão bem e teremos passado o problema aos países do terceiro mundo, aos quais poderemos atribuir o laurel do pior em matéria de destruição do planeta.

IX

Uma diferença fundamental em relação ao velho conflito da época industrial é que o cenário ecológico prevê a atuação muito eficaz de *indivíduos ou pequenos grupos*. Isso é bastante curioso, até mesmo paradoxal. De um lado, quando são ameaçados por uma catástrofe industrial, as regiões, os Estados, se tornam recantos de aflição. De outro, no seio das zonas perigosas, joga-se um interessante “judô político”. Trata-se, na realidade, de virar as consequências da potência industrial dominante contra ela mesma, por exemplo, fazendo valer que as matérias perigosas se

tornaram onipresentes. Tomemos o exemplo de um conflito atual. Na Alemanha, os solos estão contaminados pela dioxina, freqüentemente muito além dos patamares autorizados, em particular nas regiões industriais, o que aumenta os riscos de câncer, em particular para as lactantes e as crianças que brincam no chão. Dar conhecimento ao público sobre o nível de toxicidade dos solos e a importância do perigo em algumas regiões e propor patamares aceitáveis que dêem conta da incerteza geral, é suscetível de desencadear uma tempestade política, graças a qual, talvez, se poderá impor uma política de prevenção. O que, aliás, poderia ter repercussões sobre outros assuntos e outros países.

Redesenhar assim as fronteiras políticas na sociedade de risco, não conduz necessariamente à afirmação de que a ação coletiva encampada pelas instancias políticas tradicionais tenha tornado-se supérflua. Pelo contrário, modificar os dispositivos de imputação de responsabilidades requer necessariamente rogar pela capacidade da “grande política” em pronunciar sanções. Entretanto, hoje as oportunidades de ação política estão se multiplicando. Os lugares e as instâncias onde, aparentemente, são executadas apenas as contingências objetivas, se tornam espaços políticos secundários, que na interdependência geral reinante, não são controlados nem atuam de maneira autônoma, mas que conseguem levantar alternativas ao tornar público o fracasso das instituições em relação às políticas preventivas.

Repitamo-lo mais uma vez, de outra maneira: a política ecológica tem um escopo universal por *seus temas*. O conflito atravessa até mesmo as pessoas. Onde o coração bate pela natureza, a razão e as ações atuam dentro da mecânica dos velhos costumes. Mas tudo isso também constitui o pano de fundo para uma reviravolta, realizável apenas pela contribuição de muitas pessoas. As revoluções ecológicas passam apenas por uma estreita fechadura, por mudanças ínfimas nos modos de pensar e de agir dos indivíduos. Obviamente, há objetivos gerais, prioridades e perigos de derrapagem. Conseguir alcançar ou contornar esses obstáculos dependerá, sobretudo, *de revoluções de formiguinhas, daqueles milhões de pequenos passos tanto na base como no topo*, pelos

quais as possibilidades de uma ampliação ecológica da democracia podem ser experimentadas e conquistadas.

X

Mais uma vez a questão pelo sujeito político é levantada. O indivíduo deve então, com sua contra-química de fundo de quintal, empurrar sua pedra montanha acima? Não. O cenário ecológico, como já dissemos, libera uma *reflexividade de ordem política*. Esta não favorece apenas uma reação ecológica, mas irrita de forma muito eficaz as instituições, consegue inverter as bases do cálculo e autoridades industriais, desestabiliza as certezas mais sedimentadas, dá um curto-circuito na separação instituída dos espaços de intervenção e reanima em filigranas as velhas oposições sob formas renovadas. Enfim, cria-se movimento – mesmo involuntário – contra a ordem dominante, neste sistema estereotipado pelos discursos peremptórios e os falsos-engajamentos do mundo industrial. E é graças a esse vento que os veleiros do esclarecimento ecológico ganham velocidade, tanto na direção do vento como na contra-direção.

É nessa reflexividade política, cuja aplicação quase ingênua e estratégica é responsável pelos grandes sucessos do movimento ecologista, que se concentram todos os elementos do conflito ecológico: o poder objetivado de acidentes e de perigos dissimulados; o erro secular da gestão tradicional dos perigos; o duplo jogo das instituições encarregadas da segurança coletiva e daqueles que colocam em perigo os mais altos bens públicos; o apelo às *necessidades objetivas* como vetor de vitórias duráveis na distribuição dos recursos; a fragilidade que acaba afetando toda forma de garantia, ora suspensa a conhecimentos suscetíveis de ser, a todo momento, recolocados em questão.

XI

Mais uma vez: Porque então não fazemos nada – ou porque não acontece mais nada? Desta vez, responderei com outra

pergunta: o que significa perceber e levar a sério o perigo *no cotidiano e para o cotidiano*? A questão social, diante desse problema, fez uma experiência singular. Podemos circunscrever a pobreza com definições, e fazê-la desaparecer nas estatísticas, mas ela não deixa de ser uma prova sensível e dolorosa para o homem. Em contrapartida, a ecologia não é somente abstrata: ela supõe, pelo contrário, uma desconsideração dos sentidos. O perigo é muitas vezes percebido apenas contra as aparências de normalidade.

É apenas por meio de instrumentos de medida complicados, freqüentemente custosos, e de procedimentos metódicos, que podemos decidir sobre a natureza e o grau do perigo. De certa forma, os perigos em questão substituem os órgãos de percepção individuais por *órgãos* estatais, burocráticos, científicos. Nossos olhos tornam-se instituições de pesquisas, nossos ouvidos viram instituições de saúde pública e nossas mãos são os ministérios do meio ambiente – ministérios que lavam as mãos em inocência! Para retomar essa imagem: que a mão direita ignora o que faz a esquerda, tal é aqui a regra. Com o reconhecimento do *veneno da semana*, de maneira traidora descarregamos em instituições nossa própria faculdade de julgar. Para dizê-lo de outra forma, isolar-se diante do perigo constitui uma forma de *defesa civil*; entretanto, é a mais velha virtude da democracia, a defesa da soberania dos sentidos e da auto-estima que se levanta contra as definições, vindas de fora, e um tanto quanto infantilizadoras e intimidadoras, das indomáveis ondas de perigo. No final, cada um precisa fazer a coisa mais óbvia do mundo: continuar a confiar nos seus olhos, para que o medo desapareça e volte para de onde (aparentemente) veio: do nada.

Desapropriação dos sentidos ou aceitação dos perigos impercebíveis e aparentemente inevitáveis, eis o dilema central no qual a pluralidade movediça de perigos envolve o cotidiano. Se não desembaralharmos essa situação, todas as iniciativas voltadas às instituições de nada servirão, por não atuarem contra a infantilização dos cidadãos, mas antes consagrá-la.

O que alguém vê ou não vê, não é determinado pela acuidade de sua visão e não depende somente dele e de sua atenção,

mas essencialmente do que ele sabe ou não sabe. É o conhecimento que liberta o olhar. Quem sabe mais e conhece outras coisas, enxerga mais, de outra maneira e outras coisas. Onde é culturalmente importante e possível saber quais são os seres vivos que sofrem com a poluição do ar e de que maneira sofrem, o fenômeno se torna visível e perceptível. Perceberemos, conseqüentemente, os sintomas de árvores morrendo até mesmo ali onde as instituições permanecem no silêncio a respeito do desaparecimento de espécies ou o desdramatizam.

A cegueira do cotidiano frente à onipresença de perigos universais formalizados cientificamente é, então, um *processo relativo, reversível*, que depende do conhecimento disponível para a sociedade, de sua capacidade de dar forma concreta à própria experiência e da atenção culturalmente avaliada que é atribuída aos processos que, num primeiro olhar, atuam discretamente. Visto de uma perspectiva extrema, uma sociedade que dedica toda a sua atenção à destruição industrial da vida e de suas normas, permitirá a aquisição e difusão de possibilidades de conhecimento e valorizará modos de atuação que mostrem o até então invisível a ser julgado por todos, em relação às suas características fundamentais e básicas. É somente assim que, diante do desenvolvimento selvagem de uma “*expertocracia ès danger*”, a idéia de democracia poderá ser preservada. Aquele que deseja abrir os olhos para questões ecológicas e mantê-los abertos, deve produzir e compartilhar conhecimento e maneiras diferentes de ver, logo, deve desenvolver uma cultura.

Podemos legitimamente supor que existe uma relação entre o macrocosmo, que produz os perigos, e o microcosmo, que age no cotidiano, tanto em relação aos outros como a ele mesmo. Tais aproximações ainda permanecem largamente não-pensadas e inexploradas. Mas é permitido pensar, por exemplo, que uma população que se dá ao trabalho de triar seus detritos, terá dificuldade de compreender porque continuamos a produzir montanhas deles. Então, os aterros se tornarão os pára-raios da fúria democrática. *Ao contrário*, aceitar e assumir sem distanciamento crítico a brutalidade da circulação automobilística,

constitui a melhor preparação mental para o próximo maior acidente nuclear. A política de circulação é indissociável de uma cultura política mais ampla: ela consiste em estabelecer acordos em todos os lugares onde for possível, em ganhar um pouco de tranqüilidade, mesmo que isso venha a impor algumas restrições dolorosas.

Não é somente a perda, mas a falta de lembrança da perda que a consagra uma segunda vez. A lembrança que preserva a perda de um desaparecimento no esquecimento é indissociável da busca cultural e da conscientização do presente. Quem, enclausurado no efêmero do presente, despreza o passado porque já aconteceu, e não abre seu horizonte para outras possibilidades – na sua própria vida, na relação com a natureza, a política –, perderá até a lembrança do que perdeu, inclusive a dor da perda, que está na origem de toda contestação.

A natureza é muda, de fato. Contudo, até mesmo as plantas podem começar a falar quando a atenção do observador e a preocupação por ela são solicitadas – sem palavras, somente através da atividade e da observação humanas. O meio ambiente natural se torna assim um mundo de sinais e de indícios, um espelho, o símbolo de entidades sensíveis e de processos que não se vêem a olho nu, mas que aparecem àquele que, como diz o velho Goethe, aprendeu a ler “no livro da natureza”.

XII

Não é a extinção das espécies que atenta para a extinção das espécies. A contestação é um eco do espetáculo em grandes jornais e nos programas de televisão. É somente quando a natureza se insere nas imagens cotidianas dos homens, nas histórias que eles contam, que suas belezas e sofrimentos são expostos ao olhar.

Ver é ver através da cultura. A atenção nasce pelo relato. A cultura, quer dizer, nós vemos e escutamos através de símbolos nos quais o invisível ou esquecido aparece e vive de uma maneira figurada. Isso não vai de si mesmo, mas é produzido; corresponde

a trabalho, à arte, mais freqüentemente a um trabalho redacional, freqüentemente diante de resistências. Por essa razão, conhecer o aspecto sensível da cultura é tão importante quanto a coragem e o conhecimento objetivo. *A reflexividade política precisa de imagens para acender e desenvolver* uma concepção “jornalística” do próprio programa e de questões a serem exploradas e construídas na mídia, onde se fabrica a opinião pública.

Tudo isso pressupõe que essa *experiência*, em oposição à ciência e, não obstante, com a ajuda dela, seja possível e justificada na sociedade. Pois, já há muito tempo que a ciência não é mais uma ciência da experiência; é muito mais uma ciência que produz dados, métodos, produtos e cujo êxito – mensurado a luz da sua auto-compreensão – repousa justamente sobre a *limitação* e *desvalorização* da experiência enquanto fonte subjetiva de incerteza sensível. Tal como ela se mostra e reina hoje, a ciência se impôs, por assim dizer, contra a experiência e sua onipresença, de modo a alcançar a potência e a apreensão técnica. A experiência – entendida no sentido da apreensão sensível do indivíduo – é a órfã deste mundo transformado pela ciência. A experiência, testemunha número 1, juíza da verdade, se torna o conceito essencial do subjetivo, uma relíquia – o atelier de falsificações que se apoderam da razão e a enganam. Não é a ciência, mas o sujeito, a subjetividade que se enganam. Desprovida de sujeito, a ciência seria, conforme seu ideal, tão perfeita quanto a técnica que precisa excluir o homem quando se trata de controlar os perigos produzidos por ela.

Porém, são experiências da sociedade onde o protesto contra a cegueira devastadora da máquina industrial ganha ouvidos. A Ciência aprende com a “ciência” da experiência pública, não apenas uma vez, *en passant*, mas de maneira contínua, com ajuda e, ao mesmo tempo, uma resistência feroz acerca dos seus próprios efeitos e fontes reprimidas de erros.

De fato, duas linhas e dois tipos de ciência começam a se dissociar na civilização do perigo: a ciência dos dados e a ciência da experiência. Por um lado, a velha *ciência dos laboratórios*, hoje no seu auge, que matematiza, que penetra e deduz, de modo

técnico, porém sem experiência, o mundo de maneira transformadora – até à manipulação do código genético. Por outro lado, a ciência que revela os objetivos e os meios, as consequências e os perigos de forma controversa. Ambas possuem perspectivas próprias, defeitos, restrições e métodos particulares. A ciência dos dados e dos laboratórios jamais será capaz de suprimir a incerteza de probabilidades, que por definição nada exclui, e ela é cega às consequências que acompanham e ameaçam os seus sucessos. Ao contrário, a negociação pública dos perigos possui um vínculo com o cotidiano; ela é saturada de experiências, mas também dependente da mídia, manipulável, histórica e em todos os casos desprovida de laboratórios, ou seja, ela depende da pesquisa e argumentação científicas, e precisa da ciência (eis a tarefa clássica das universidades) para levantar e manter questões, não formuladas há muito tempo, contra todas as formas de resistência. Não se trata, pois, de uma ciência de respostas, mas de uma *ciência de perguntas*. Mas ela também pode expor objetivos e normas a um teste de opinião pública, no contexto de opiniões controversas, e assim levantar dúvidas e torná-las tenaz, dúvidas que sempre ficarão afastadas, de modo crônico, do campo da ciência, tradicionalmente cego às consequências e perigos. Em ambos os casos, trata-se também de um tipo de conhecimento completamente diferente. Ali, ele é especializado, complexo, dependente de métodos. Aqui, versa sobre características concretas e erros fundamentais (por exemplo, aquela questão decisiva sobre patamares intangíveis, que em casos únicos não pode ser corrigida: conhecimento central). O objetivo seria – no sentido de Popper – romper com o *diktat* da ciência de laboratório, através de um tipo de participação científica transparente e de interpelação pública, orientadas por regras e ao mesmo tempo contra as insuficiências da consciência cotidiana e da mídia de massas. Esta ciência da experiência pública poderia cumprir o papel de uma “câmara superior”, uma vez que ela já produz alguns efeitos, precisa ser organizada e dotada de símbolos de conhecimento e competência decisional e precisa ser justificada na sua racionalidade própria. Ela deveria tomar como critério de

avaliação a pergunta: como queremos viver? e aplicá-la aos projetos e às conseqüências da pesquisa científica. É somente a partir do desdobramento controlado desta ciência da experiência, apesar das controvérsias necessárias que ela suscita no encontro com círculos fechados da ciência dos laboratórios, que o vigor do direito, da política e do cotidiano poderia fazer-se ouvir contra a dominação dos especialistas (e dos contra-especialistas). É assim que hoje, tal como no passado nos opúnhamos às preterições do monarca, poderíamos restabelecer e fundar sob novos encargos a separação dos poderes, o controle democrático e o direito de expressão contra a tecnocracia de todos os perigos.

XIII

Tudo isso pode parecer idealista, bastante abstrato, muito improvável, tecnocrático e, o que é mais provável, apenas passar por uma bela idéia. Contra todas essas queixas, eu não posso e nem desejo me defender. Parece-me que a passagem de uma política de revelação dos cenários de horror, inspirada na ciência, para uma nova orientação guiada pelas ciências sociais, e que levanta antes de qualquer coisa o problema das responsabilidades (qualquer que seja o alcance das questões em jogo), permite, ao lado de muita resistência, retomar a iniciativa política e fornecer uma resposta importante e urgente no grande concurso mundial dos riscos maiores, pelo título da melhor perspectiva de declínio.

Até o movimento ecologista e os próprios Verdes estão divididos sobre a questão se a amplitude e a urgência dos perigos não levariam coercitivamente a considerar medidas tecnocráticas. Alguns receiam que quando já é cinco para a meia-noite e que restam apenas alguns curtos instantes para viver, não estejamos mais em condição de levar em consideração os direitos de liberdade ou os ideais ultrapassados do Iluminismo. Em minha opinião, há aqui um erro de raciocínio. Desconhecemos a afinidade eletiva secreta entre o movimento ecologista e a democratização da sociedade. Uma política de longo prazo contra os perigos exige frear o desenvolvimento das tecno-ciências, abrir possibilidades

|252|
Tradução

de curvá-lo, de revisá-lo e de estabelecer responsabilidades; em resumo, supõe uma capacidade de buscar acordos, logo de estender a democracia para domínios até então resguardados da ciência, da técnica e da indústria. Não reconhecemos nem exploramos “*as oportunidades da sociedade de risco*” (Thomas Schmid). Trata-se, antes, muito mais de jogar plenamente a carta da dúvida contra as certezas dogmáticas da indústria. O objetivo não é o de voltar para trás, mas propor *outra modernidade*, uma modernidade que exige e cumpre a exigência de autodeterminação e lute contra sua negação na sociedade industrial.

Traduzido por Estevão Bosco⁴
Revisado por Anisha Vetter.

⁴ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Sociologia pela Unicamp.

12531
Estevão Bosco